

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 7 – TRE/PI, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE/PI) torna público o **resultado provisório na prova prática de apanhamento taquigráfico**, somente para o cargo 3, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO (SOMENTE PARA O CARGO 3)

1.1 Resultado provisório na prova de apanhamento taquigráfico, somente para o cargo 3, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de apanhamento taquigráfico.

1.1.1 CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

10004798, Alissa Costa Viana, 3.90 / 10020274, Carlos Henrique Cabral Rodrigues, 1.74 / 10024777, Iane de Moraes Pires, 3.80 / 10018259, Jardiel da Silva Araujo, 1.87 / 10008399, Josue de Moura Junior, 3.19 / 10026015, Kauane Ribeiro Braga, 0.90 / 10007061, Maiara Santos Santana, 8.43 / 10002817, Polyana Saraiva da Silva, 6.87.

1.1.1.1 Resultado provisório na prova de apanhamento taquigráfico do **candidato que se autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na prova de apanhamento taquigráfico.

10020274, Carlos Henrique Cabral Rodrigues, 1.74.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos textos ditados e ao espelho de avaliação da prova de apanhamento taquigráfico e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de apanhamento taquigráfico, das **9 horas do dia 10 de março de 2016 às 18 horas do dia 11 de março de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de apanhamento taquigráfico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRE/PI, de 12 de novembro de 2015, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato de resultado final na prova de apanhamento taquigráfico, somente para o cargo 3, de resultado final na prova discursiva, exceto para o cargo 3, e de convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para todos os cargos, será publicado no *Diário Oficial da União* e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15, na data provável de **21 de março de 2016**.

GERALDO MAGELA E SILVA MENESES

Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí